

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2020

Institui Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

EMENDA

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à PEC 10, de 2020:

“Art. Xº Fica o Banco Central do Brasil autorizado a adquirir, conforme regulamento e apenas durante a vigência da calamidade pública nacional de que trata o art. 1º, direitos creditórios e títulos privados de crédito emitidos a partir de 20 de março de 2020 por pessoas jurídicas que, enquanto os referidos direitos e títulos não forem totalmente quitados, se comprometam a:

I – manter por 6 (seis) meses o quantitativo de empregados registrado na data referida no caput.

II – não pagar bônus a seu quadro dirigente, não distribuir dividendos nem adquirir suas próprias ações ou quotas de seu próprio capital.

Parágrafo único. Os ativos de que trata o caput serão adquiridos diretamente de seus emissores pelo valor de face ou, no caso de serem detidos por instituições financeiras, pelo valor de face acrescido de um percentual de até 0,5% a título de remuneração.”

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se com esta emenda permitir que o Banco Central forneça os recursos necessários para que as empresas atuantes no setor real da economia afetadas temporariamente pelos efeitos da pandemia provocada pela propagação do coronavírus possam fazer frente a seus compromissos e continuar a operar. Para isso, propõe-se autorizar que o Banco Central compre diretamente dessas empresas os ativos financeiros por elas emitidos.

Sala das Sessões, de maio de 2020.

Deputado ENIO VERRI – PT/PR



Emenda na Comissão à PEC **(Do Sr. Enio Verri)**

Altera a PEC 10/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD205749258000, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 3 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 5 Dep. José Airton Fél (PT/CE)
- 6 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 7 Dep. Paulão (PT/AL)
- 8 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 9 Dep. Marcon (PT/RS)
- 10 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 11 Dep. Arlindo Chinagl (PT/SP)
- 12 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 13 Dep. Alexandre Padil (PT/SP)
- 14 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 15 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 16 Dep. Natália Bonavid (PT/RN)
- 17 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 18 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 19 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 20 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 21 Dep. Maria do Rosári (PT/RS)
- 22 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 23 Dep. Frei Anastacio (PT/PB)
- 24 Dep. Waldenor Pereir (PT/BA)
- 25 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 26 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 27 Dep. Bohn Gass (PT/RS)

- 28 Dep. Margarida Salom (PT/MG)
- 29 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 30 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 31 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 32 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 33 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 34 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 35 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 36 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 37 Dep. Henrique Fontan (PT/RS)
- 38 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 39 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 40 Dep. Professora Rosa (PT/MT)
- 41 Dep. Benedita da Sil (PT/RJ)
- 42 Dep. Camilo Capiberi (PSB/AP)
- 43 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 44 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ)
- 45 Dep. Assis Carvalho (PT/PI)
- 46 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 47 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 48 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 49 Dep. Carlos Zarattin (PT/SP)
- 50 Dep. Leonardo Montei (PT/MG)
- 51 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 52 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 53 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 54 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 55 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 56 Dep. Padre João (PT/MG)
- 57 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 58 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 59 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) *-(p_7253)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Emenda na Comissão à PEC **(Do Sr. Enio Verri)**

Altera a PEC 10/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD205749258000, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 3 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 5 Dep. José Airton Fél (PT/CE)
- 6 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 7 Dep. Paulão (PT/AL)
- 8 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 9 Dep. Marcon (PT/RS)
- 10 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 11 Dep. Arlindo Chinagl (PT/SP)
- 12 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 13 Dep. Alexandre Padil (PT/SP)
- 14 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 15 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 16 Dep. Natália Bonavid (PT/RN)
- 17 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 18 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 19 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 20 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 21 Dep. Maria do Rosári (PT/RS)
- 22 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 23 Dep. Frei Anastacio (PT/PB)
- 24 Dep. Waldenor Pereir (PT/BA)
- 25 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 26 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 27 Dep. Bohn Gass (PT/RS)

- 28 Dep. Margarida Salom (PT/MG)
- 29 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 30 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 31 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 32 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 33 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 34 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 35 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 36 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 37 Dep. Henrique Fontan (PT/RS)
- 38 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 39 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 40 Dep. Professora Rosa (PT/MT)
- 41 Dep. Benedita da Sil (PT/RJ)
- 42 Dep. Camilo Capiberi (PSB/AP)
- 43 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 44 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ)
- 45 Dep. Assis Carvalho (PT/PI)
- 46 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 47 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 48 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 49 Dep. Carlos Zarattin (PT/SP)
- 50 Dep. Leonardo Montei (PT/MG)
- 51 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 52 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 53 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 54 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 55 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 56 Dep. Padre João (PT/MG)
- 57 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 58 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 59 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) *-(p_7253)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.